

CÓD. CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO		TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES					SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO VALOR LIQ. ANO N
		UTILIZAÇÃO POR ENTIDADE E			1.º AO 3.º ANO	4.º e 5.º ANO	6.º ANO	7.º ANO	8.º ANO		A débito para a 7883	A crédito Outros	A crédito Recolhimentos	A crédito Outros	
		INVEST.º	EMPREEND.º												
593	SUBSÍDIOS														
593	Para Edifícios														
5932	Do - ISS, IP	2006	66993,51		1339,87	1 339,87	1 339,87	1 339,87	41 834,89	1 339,87					40 495,02
5933	Do - ISS, IP - MASES	2009	31424		628,48	628,48	628,48	628,48	28 396,16	628,48					23 767,68
5932	Do - ISS, IP	2009	4850		97	97,00	97,00	97,00	4 074,00	97,00					3 977,00
5934	Do - ISS, IP - FSS	2010	30000		600	600,00	600,00	600,00	25 200,00	600,00					24 600,00
5935	Do - ISS, IP - CCAM	2014	3957,28		79,1456	79,15	79,15	79,15	3 495,58	79,15					3 416,43
593	Para Equipamento														
5932	Do - ISS, IP	2011	13034,6		2171,56	2 171,56	2 171,56	0,00	0,00	0,00					0,00
5931	Do - IFAP	2013	13404,86		2232,25	2 232,25	2 232,25	0,00	0,00	0,00					0,00
5931	Do - IFAP	2013	10470,73		2134,146	2 134,15	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	TOTAL SUBS.		174334,98		9283,45	9283,46	7149,31	2 744,50	101 000,63	2 744,50	0,00				98 256,13
4	INVESTIMENTO														
4320	Edifícios	2006	110233,96	2,00%	2204,48	2 204,48	2 204,48	2 204,48	66 866,47	2 204,48					64 661,99
4329	Edifícios	2012	154806,36	2,00%	3096,13	3 096,13	3 096,13	3 096,13	105 268,33	3 096,13					102 172,20
4339	Eq. Básico	2011	13034,60	16,66%	2171,564	2 171,56	2 171,56	0,00	0,00	0,00					0,00
4339	Eq. Básico	2013	20321,00	10,64%	3385,48	3 385,48	3 385,48	0,00	0,00	0,00					0,00
4349	Eq. Transporte	2013	17500	20,00%	3500	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
4329	Edifícios	2014	5122,01	2,00%	102,44	102,44	102,44	0,00	4 524,44	102,44					4 422,00
	TOTAL DO INVESTIM. -		321007,93		14460,094	14 460,09	10 960,09	5 403,05	176 659,24						166 834,19

e+ftg<ch+i+j+l

NOTA: O mapa deverá incluir todos os subsídios ainda por regularizar, assim como todos os investimentos por eles subsidiados e que ainda não estejam completamente amortizados. Em cada sub-conta só deverão ser registados os valores com origem na mesma "Entidade" e para o mesmo investimento (Empreendimento). As colunas para os valores das amortizações dos imobilizados e das reduções dos subsídios para os investimentos, deverão ser aumentadas no caso dos "Empreendimentos" incluírem imobilizados com mais taxas de amortização.